

Empresarial

AUTO POSTO HORAS LTDA – EPP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286032

Auto Posto Horas Ltda – EPP torna público que requereu à secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença de Operação de Posto Revendedor de Combustíveis no município de Parauapebas/PA, através do processo nº 2009/35652.

MEIO NORTE IND. E COM. DE MAD. LTDA. - EPP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286300

Meio Norte Ind. e Com. de Mad. Ltda. - EPP, BR 010 ,Estr. da Recastel, 04 - Km 1809 - São Miguel do Guamá-PA, torna público que recebeu em 13/09/11 da SEMA a L.O. nº 5997/2011 válida até 07/07/2013, para desdobro de 40 m³/dia de tora, e o seu beneficiamento da madeira serrada, conf. Proc. 2009/7937.

**TAPAJÓS COM. E IND. DE MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286341**
TAPAJÓS COM. E IND. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 07.106.718/0001-06, Trairão/PA, torna público que recebeu da SEMA/PA, processo 30475/2009 L.O nº 6022/2011 validade até 12/09/2013 atividade: Desdobro de Madeira em Tora para a Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento/secagem.

**S.M. TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286177**
S.M. TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ/ MF 13.017.518/0001-80, Torna público requereu na SEMA/PA, Licença Ambiental de Transp. Rod. de Produtos Perigosos, sito á Rod.BR 230 S/N, Centro Novo Repartimento/PA. CEP 68473-000

**E.R.L.DA SILVA NOBREGA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286178**
E.R.L.DA SILVA NOBREGA CNPJ/MF 05.288.932/0001-03, Torna público que requereu da - SEMA/PA, Licença Ambiental para Transporte Rod. de Produtos Perigosos, Sito Rod. PA 150, S/N, KM 166, Goianésia do Pará CEP. 68.639-000

**JOAQUIM DA PUREZA JÚNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286126**
Joaquim da Pureza Júnior Indústria e Comércio, CNPJ:09.650.000/0001-01, torna público que requereu junto à SEMA/PA Licença de Instalação para produção de carvão vegetal, Prot.2010/000029447

**HILÉIA AGRO-INDUSTRIAL S/A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286240**
HILÉIA AGRO-INDUSTRIAL S/A. CNPJ:05.173.778/0001-16. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Assembléia Geral Extraordinária – Edital de Convocação. Convocamos os Srs. Acionistas para reunião a realizar-se no dia 29 de setembro de 2011, às 16:00 horas, na sede social da empresa, situada na Av. Presidente Vargas, nº 1277 - Bairro: Saudade I, Castanhal/PA, com a finalidade de deliberar a seguinte pauta: **a)** Baixa da empresa na Junta Comercial do Estado do Pará; **b)** O que ocorrer. Castanhal (Pa), 22 de setembro de 2011. A Diretoria.

**COWOOD TIMBERS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285969**
COWOOD TIMBERS LTDA CNPJ. Nº 01.610.363/0001-01, torna público que protocolou junto à SEMA o pedido de renovação de sua L.O Nº 4084/2009 para exercer a atividade de Indústria madeireira com beneficiamento no município de Ananindeua-PA.

**MARBORGES AGROINDÚSTRIA S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285634**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - MARBORGES AGROINDÚSTRIA S.A - CNPJ Nº 63.878.250/0001-49: Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em assembleia-geral ordinária e extraordinária, que se realizará no dia 30 de setembro de 2011, às 9 (nove) horas, na sede social à Rodovia Virgílio Serrão Sacramento, km 56, Vila Bacuriteua, na cidade de Moju, CEP 68450-000, no estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Em assembleia-geral ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Eleger os membros do Conselho de Administração. 2) Em assembleia-geral extraordinária: a) Capitalização do saldo da reserva de incentivos fiscais; b) Alteração do item VIII do artigo 19 e o artigo 26 do estatuto social; c) O que ocorrer. Moju (PA), 20 de setembro de 2011. Marilena Vianna Borges – Presidente do Conselho de Administração.

MADEIREIRA SANTA ISABEL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285992

A Madeireira Santa Isabel, CNPJ: 10.305012/0001-88, localizada à Estrada do Iago, km 03, Jacundá-PA, torna público que requereu junto à Sematur, L.P e L.I para atividade de desdobro de madeira e beneficiamento.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286072

RESOLUÇÃO Nº.015/2011

Institui a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e a Certidão de Registro de Projeto e Regularidade - CRPR, no âmbito do Conselho Regional de Economia da 9ª Região - Pará. O Conselho Regional de Economia da 9ª Região - Pará, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411/51 e suas alterações, e pelo Decreto nº 31.794/52.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a fiscalização da profissão de economista no âmbito de sua jurisdição; CONSIDERANDO a necessidade de definição de responsabilidade pelos trabalhos técnicos constantes no art. 3º do Decreto Nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, que regulamenta a Lei Nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, elaborados liberalmente por economista ou por sociedade prestadora de serviços profissionais em economia e finanças; e CONSIDERANDO que a atividade fiscalizadora tem como objetivo primordial a proteção dos direitos e interesses dos usuários dos serviços técnicos realizados por economista ou por sociedade prestadora de serviços de economia e finanças, observando que essa ação fiscalizadora promove a valorização profissional;

RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no âmbito do Conselho Regional de Economia da 9ª Região - Pará e a Certidão de Registro de Projeto e Regularidade - CRPR.

Art. 2º - Determinar que os trabalhos técnicos e as atividades constantes no art. 3º do Decreto Nº 31.794 de 17 de novembro de 1952, que regulamenta a Lei Nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, elaborados liberalmente por economista ou por sociedade prestadora de serviços profissionais em economia e finanças, tais como os projetos de viabilidade econômica e financeira, planos, estudos, pesquisas, análises, pareceres, laudos, esquemas ou certificados, mediante contrato, inclusive os destinados aos bancos, aos órgãos e às agências de desenvolvimento, de controle ambiental, de incentivo, de fomento e de apoio, internacionais e nacionais, federais, estaduais e municipais, na área de jurisdição do CORECON-PA da 9ª Região, sejam validados quando acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

§ 1º- Deverão ter a anotação de responsabilidade técnica emitida pelo CORECON-PA todos os trabalhos técnicos mencionados neste artigo, cujos efeitos econômicos e financeiros venham ocorrer dentro da jurisdição do Conselho, independentemente do seu autor estar ou não registrado na referida área de jurisdição.

§ 2º- Com a apresentação do requerimento devidamente preenchido será expedida a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. **§ 3º-** A ART deverá acompanhar o trabalho técnico a ser encaminhado e/ou protocolizado junto ao órgão destinatário do trabalho. **§ 4º** - Nos serviços de elaboração de projeto de viabilidade econômico-financeira para obtenção de financiamento, incentivo financeiro ou incentivo fiscal, formulados liberalmente por economista ou por sociedade prestadora de serviços profissionais em economia e finanças, será emitido individualmente, a Certidão de Registro de Projeto e Regularidade - CRPR, que deverá ser anexada aos mesmos, juntamente com a ART. **Art. 3º** - Não será acatado requerimento de emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, de trabalho cujo autor não esteja regular perante o CORECON-PA ou junto ao seu CORECON de origem. **Art. 4º** - Só será emitida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, ao trabalho declarado pelo requerente como sendo inédito, sem igual, ainda que seja para o mesmo contratante de outro trabalho similar. **Art. 5º** - O CORECON-PA emitirá a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sem custo e individualmente, por cada trabalho ou projeto elaborado. **Art. 6º** - Os procedimentos administrativos para a operacionalização da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e da Certidão de Registro de Projeto e Regularidade - CRPR, e os valores dos emolumentos a serem cobrados para emissão da Certidão serão estabelecidos pelo Presidente do CORECON-PA. **Art. 7º** - A presente Resolução entra em vigor nesta data. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Belém (PA), 05 de agosto de 2011. Econ. Eduardo José Monteiro da Costa. Presidente do CORECON-PA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286093 EDITAL Nº 04 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público Simplificado 01/2010, cujos resultados finais foram homologados no Edital nº. 08, de 02 de agosto de 2010, com publicação no DOE;

CONSIDERANDO que a aprovada, abaixo identificada, no referido concurso foi convocada para tomar posse em 23/09/2011, com publicação no DOE em 19/09/2011:

3º - CONTADOR: Maysa Santos Teixeira

CONSIDERANDO que a convocada **RENUNCIOU** formalmente o CARGO;

RESOLVE: HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA da convocada acima e CONVOCAR para tomar posse para o referido CARGO, obedecendo à ordem de classificação:

4º - CONTADOR: Juliana Lourenço Raposo dos Santos

Contadora Regina Célia Nascimento Vilanova

Presidente do CRC/PA



A Companhia de Alumina do Pará, CNPJ Nº 10.262.257/0003-37, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, processo 25189/2010, Autorização de Supressão Vegetal e Demais Formas de Vegetação, para uma área de 49,5ha, localizada na Rodovia PA 483, km 15 s/n, Distrito de Murucupi, Barcarena-PA.

G. C. T. DE SOUZA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EPP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285887

A G. C. T. DE SOUZA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EPP torna público que requereu junto a SEMASA/Breu Branco, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO) para Serraria com Desdobro de Madeira em Tora do empreendimento

Particulares

JOSÉ MECIAS FABRÍCIO DA COSTA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285939

José Mecias Fabrício da Costa torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente (SEMA) a Licença Ambiental Rural (LAR) para a Fazenda São José situada no município de Rondon do Pará/PA. Para as atividades de Reflorestamento e Pecuária, onde não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

ODAIR ANTÔNIO VENTURINI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285924

Odair Antônio Venturini torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente (SEMA) a Licença Ambiental Rural (LAR) para a Fazenda Venturini situada no município de Rondon do Pará/PA. Para as atividades de Reflorestamento, Agricultura e Pecuária, onde não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

ÍTALO GUSMÃO DE ANDRADE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285935

Ítalo Gusmão de Andrade torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente (SEMA) a Licença Ambiental Rural (LAR) para a Fazenda heróica e Sertaneja situada no município de Rondon do Pará/PA. Para as atividades de Cota d Reserva Legal e Pecuária, onde não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

JOSÉ ORLANDO GALVINO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286133

José Orlando Galvino, CPF.: 580. 270. 922 - 72, torna público que recebeu da SEMA - PA, Licença de Atividade Rural - LAR Nº 1773/2011, com validade até 12/09/2015.

CHARLES BEZERRA DOS SANTOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286284

Charles Bezerra dos Santos, Comunica que Solicitou a SEMA/PA, LO para Extração de Saibro em Benevides/PA.

MARCOS EVANGELISTA LOBATO LAGOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286281

Marcos Evangelista Lobato Lagos, Comunica que Solicitou a SEMA/PA, Renovação da LO 4100/2010 para Extração de Areia em Abaetetuba/PA.